



## Acórdão n.º 242 - 2018/2019

**N.º Processo: 242/PA/2018-2019**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Portugal A18 MASCULINOS**

**Data: 14 de Julho de 2019 - Hora: 19:00 - Local: SILVES**

### Clubes:

- **Visitado:** Clube Naval Povoense (CNPO)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense (CFP)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Eurico Silva e André Martins, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"Aos 4,19 do 3.º período, o treinador adjunto da equipa do CFP, Alfonso Merino, foi expulso do banco através da amostragem de cartão vermelho, por ter protestado com a equipa de arbitragem.**

**Ainda aos 4,19 do 3.º período, o treinador da equipa do CFP, Pedro Pires, foi advertido com o cartão amarelo, por ter protestado com a equipa de arbitragem."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.





3. O relatório de arbitragem refere que o treinador do CFP, Alfonso Merino, "**foi expulso do banco através da amostragem de cartão vermelho, por ter protestado com a equipa de arbitragem.**"

3.1 Não obstante o relatório de arbitragem não descrever os factos praticados pelo treinador do CFP que consubstanciaram os protestos para com a equipa de arbitragem, os n.ºs 3 e 4 do artigo 52.º do Regulamento Disciplinar são inequívocos ao estabelecer que o treinador a que seja mostrado um cartão vermelho, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem ou ainda que esse motivo não se encontre mencionado no relatório de jogo, é punido com a pena de 1 jogo de suspensão e ao clube a que pertença o treinador é aplicada uma multa no montante de 25,00 a 150,00 euros, sendo que a pena a aplicar ao treinador, de acordo com as circunstâncias descritas em relatório e se a conduta do infractor for passível de enquadramento numa norma do presente Regulamento, poderá ser agravada até ao limite máximo da pena prevista nessa norma, e acrescida das respectivas sanções pecuniárias acessórias se as houver.

3.2 Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide punir o treinador do CFP, Alfonso Merino, com a pena de 1 (Um) jogo de suspensão, bem como decide punir o CFP na pena de €25,00 a título de multa.

4. O relatório de arbitragem refere, por último, que "**o treinador da equipa do CFP, Pedro Pires, foi advertido com o cartão amarelo, por ter protestado com a equipa de arbitragem**", sendo, contudo, omissa na descrição dos factos praticados pelo treinador do CFP que consubstanciaram os referidos protestos.

4.2 O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar dispõe que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

4.3 Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do CFP, Pedro Pires, a exibição do cartão amarelo dos autos.

5. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:





- **Condenar o treinador adjunto do Clube Fluvial Portuense (CFP), Alfonso Merino, na pena de 1 (Um) jogo de suspensão e condenar o CFP na pena de €25,00 a título de multa.**
- **Mandar averbar no registo biográfico do treinador do Clube Fluvial Portuense (CFP), Pedro Pires, a exibição do cartão amarelo dos autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 9 de Outubro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

